



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 073/2018 ANO IX

Divulgação: sexta-feira, 20 de abril de 2018

Publicação: segunda-feira, 23 de abril de 2018

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.066, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Designa os membros que irão compor a Comissão de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 183, de 12 de dezembro de 2017, que instituiu o Código de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n. 1.058, de 27 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais:

I - Cynthia Chiari Barros - JME 0605-6, titular e presidente;

II - Larissa Reis Frossard - JME 0368-9, titular;

III - Marcos Roberto Maciel - JME 0444-8, titular;

IV - Maria Libéria da Silva - JME 0163-5, suplente;

V - Silvana Maria Nunes - JME 0208-9, suplente;

VI - Roberta Cristina dos Santos - JME 0442-1, suplente.

Art. 2º Nos casos de ausência, suspeição ou impedimento da presidente da Comissão, suas atribuições serão exercidas pelo membro titular com maior tempo de serviço na Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 3º Nos casos de ausência, suspeição ou impedimento de algum membro titular, este será automaticamente substituído pelo suplente com maior tempo de serviço na Justiça Militar de Minas Gerais.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período somente uma vez.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz JAMES FERREIRA SANTOS
Presidente

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Realizar a atividade de precursoria e contato com a equipe organizadora do evento, objetivando planejar a participação do Presidente do TJMMG no evento da Inconfidência Mineira, que ocorrerá no dia 21 de abril de 2018, na cidade de Ouro Preto-MG.

Período de afastamento: 20/04/2018

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 3º Sgt BM Ângelo Rodrigo Siqueira

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0556-3

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, assistente militar que irá realizar a atividade de precursoria e contato com a equipe organizadora do evento, objetivando planejar a participação do Presidente do TJMMG no evento da Inconfidência Mineira, que ocorrerá no dia 21 de abril de 2018, na cidade de Ouro Preto-MG.

Período de afastamento: 20/04/2018

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Wanderson de Araújo Júnior

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0688-6

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Participar da Solenidade de entrega da Medalha da Inconfidência, no dia 21 de abril de 2018, em Ouro Preto/MG.

Período de afastamento: 21/04/2018

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 2º Sgt PM Sebastião Eustáquio de Barros

Cargo: Agente de segurança

Matrícula: JME-0390-5

Destino: Ouro Preto/MG

Atividade: Conduzir, em veículo oficial, juiz que irá participar da Solenidade de entrega da Medalha da Inconfidência, no dia 21 de abril de 2018, em Ouro Preto/MG.

Período de afastamento: 21/04/2018

Concessão de 1/2 (meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, referentes ao 1º semestre de 2018, previsto para o período de 16/03/2018 a 30/03/2018, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 deste Tribunal, requeridas pelas servidoras:

- **Jussara Maria de Oliveira Santos Lopes**, JME 0145-7, 03 (três) dias, em 10/04/2018, 11/04/2018 e 16/04/2018.

- **Roberta Cristina dos Santos**, JME 0442-1, 03 (três) dias, a partir de 09/04/2018.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO – **PJe (Caráter informativo)**

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000006-73.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cristiano Augusto Lourenço

Advogado(a/s): Thomas Matos Silva Guimarães Oliveira (OAB/MG 161318) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para ratificar integralmente a sentença impugnada, rejeitando os pedidos formulados pelo recorrente, com base no art. 487, inciso I, do CPC.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

51118MG => 1; 87073MG => 1; 101172MG => 2; 106073MG => 2, 3; 106114MG => 2; 112330MG => 4; 114348MG => 3; 115148MG => 3, 5; 130054MG => 3; 156085MG => 2;

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000546-72.2016.9.13.0002

Réu: Robert Fernandes Veloso => Retificando: CERTIFICO que, os presentes autos foram implantados na data de 05/04/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 308 (certidão que fizemos no SEEU), passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0000656-03.2018.9.13.0002, a partir de 05/04/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Caso o douto advogado ainda não seja cadastrado no SEEU, fica intimado a fazê-lo junto à OAB/MG. Adv.: Alexandre Reis Rebello, Larissa Martins Alves dos Santos.

2 - 0002045-57.2017.9.13.0002

Flagranteado: Esrom Lopes da Silva => Audiência de conversão da proposta de transação Penal designada para o dia 04/05/2018, às 14:45 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Ricardo Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000180-64.2015.9.13.0003

Réu: Marcelio Douglas Estevao, Thiago de Melo Siqueira, Wagner Teixeira Neto do Nascimento, Cidimar Tadeu Garcia Ferreira Mendes, Vinicius Pablo Lopes Cabral => Nova vista à Defesa para fins do art.428, do CPPM, para alegações escritas, uma vez que não haverá plenário, por se tratar de crime de competência do Juízo singular. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Rafael Stelmo Conforte, Ricardo Soares Diniz, Wellington de Castro Teixeira.

4 - 0000813-70.2018.9.13.0003

Réu: Antonio Luiz Campos => Os presentes autos foram implantados na data de 19/04/2018 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 05 destes autos, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº0000813-70.2018.9.13.0003, a partir de 19/04/2018, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG.
Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001879-90.2015.9.13.0003

Réu: Jose Mario Neto => Audiência Julgamento designada para o dia 22/05/2018, às 14:00 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.